

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 097/2022
DE 19 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	101	R\$	21.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUT DO PARQUE DE MAQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	R\$	50.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TER – PES JURÍDICA	198	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MAN DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	25		20.000,00

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	26	R\$	10.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM CULT, ARTIST, CIENTIF, DESP E	37	R\$	10.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53	R\$	10.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2152	MAN ATIV TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	60	R\$	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERV TERC DA INFO E COM – PJ	63		5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	202	R\$	5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS VEÍCUL MAQUIN E EQUIP SETOR RODO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	203	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1063	CONST REF AMPL UNIDADE BÁSICA SAÚDE			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS	340	R\$	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 355/2022
DE 19 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 348/2022 de 08.07.2022 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Andreia Santos Werle	Auxiliar de Administração	18.07.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 18.07.2022.

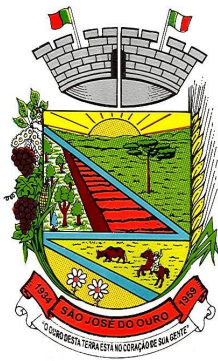
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 356/2022
DE 19 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE FORMA ININTERRUPTA DE SEIS (6) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE TRINTA (30) HORAS SEMANAIS, ENVOLVENDO SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro
– Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando as disposições do art. 34-A, da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2170/2013, de 01.10.2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cumprimento da jornada de trabalho de forma **ininterrupta de seis (6) horas diárias e carga horária de trinta (30) horas semanais**, envolvendo as Servidoras Municipais, conforme segue:

Sec. Municipal de Educação – EMEI Professora Maria Helena Morelo		
Nome do Servidor(as)	Função	Data/Início
Marieli Fátima Orlando Giacometti	Atendente de Creche	20.07.2022
Élica Maria Vieira Bernardo	Atendente de Creche	20.07.2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE JUNHO DE 2022.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente